



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 040/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 039/2015, que concedeu Licença sem vencimento a Srª Maria Auxiliadora da Silva Carneiro, RG nº 4.515.602-8 e CPF nº 540.126.609-00, para o período de 01/03/2015 a 28/02/2017.

Art. 2º - A revogação obedece a carta de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal